



Município da Murtosa
www.cm-murtosa.pt

Balcão de Atendimento Integrado

EDITAL

-----**Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, -**

-----**Faz saber que**, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 05 de dezembro de 2024, deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização dos valores relativos às ocupações, nos termos do artigo 7º do **Regulamento do Porto da Torreira**, anualmente, de forma automática, de acordo com o índice de inflação, relativo ao mês de outubro, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, cujo valor, para 2025, é de 2,32%. -----

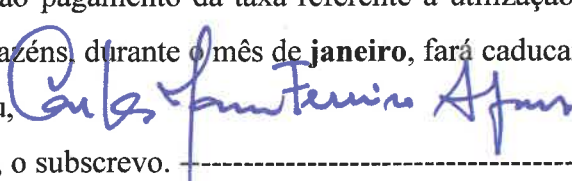
-----Assim, o nº1 do artigo 6º do já mencionado regulamento passa a ter a seguinte redação: ----

-----Por cada lugar de amarração que vier a ser atribuído será paga a importância mensal de **3,42€** (três euros e quarenta e dois cêntimos). -----

-----Devem os titulares das ocupações, no próximo mês de **janeiro**, pagar as taxas e obter o respetivo direito de ocupação para o **ano de 2025**.-----

-----No ato do pagamento o titular do direito de ocupação terá que fazer prova da titularidade e validade da licença de pesca. -----

-----O não pagamento da taxa referente à utilização dos lugares de atracação ou de utilização dos armazéns, durante o mês de **janeiro**, fará caducar, automaticamente, o direito ao lugar. -----

-----E eu, , Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, o subscrevo. -----

-----Paços do Município da Murtosa, 06 de dezembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara



(Joaquim Manuel dos Santos Baptista)